

**PORTARIA N. TC-0393/2024**

Designa servidora para gerenciar e acompanhar o Termo de Cooperação Técnica N. 22/2024, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

[Vide Portaria N. TC-545/2015](#)

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#), e os termos da [Portaria N. TC-545/2015](#);

considerando o [Termo de Cooperação Técnica N. 22/2024](#), celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e o TCE/SC;

considerando o Processo SEI 24.0.000000587-4;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designara a servidora Ana Sophia Besen Hillesheim, matrícula 451.001-1, lotada no Gabinete da Vice-Presidência (GVP), para gerenciar e acompanhar o [Termo de Cooperação Técnica N. 22/2024](#), celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e o TCE/SC, que tem por objeto a composição do Grupo Especial de Defesa dos Direitos Relacionados a Desastres Socioambientais e Mudanças Climáticas (GEDCLIMA), nos termos do § 3º do art. 2º do Ato n. 17/2024/PGJ; e, definir e desenvolver estratégias e ações necessárias à prevenção de desastres socioambientais e mudanças climáticas.;

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 27.08.2024.